



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

138

DECRETO Nº 11.747 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 14.334 /2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
115	01.06.02.08.2440011.2017.4.4.50.42	AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES	19.000,00
TOTAL.....			R\$ 19.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
114	01.06.02.08.2440011.2017.3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.000,00
TOTAL.....			R\$ 19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 18 de junho de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO.